



## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## PORTARIA Nº 2.410, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na SQN 210, Bloco "K", Apartamento 207, Asa Norte, ao S Ten (EB) JORGE FERNANDES GARCEZ, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FERNANDO BAUER

## PORTARIA Nº 2.416, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na SQS 212, Bloco "A", Apartamento 103, Asa Sul, ao 2º Sgt (EB) CARLOS EDUARDO VILELA DA COSTA, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FERNANDO BAUER

## PORTARIA Nº 2.417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na SQS 212, Bloco "A", Apartamento 405, Asa Sul, ao 2S (FAB) ELIAS BENFICA DOS REIS, conforme o previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FERNANDO BAUER

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA Nº 2.403/DPCN/SG-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, tendo em vista o disposto nos incisos III e IV do art. 8º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e considerando o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 205/PCN/2010, firmado entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Careiro/AM.

Art. 2º Designar como tomador de contas especial o Coronel R1 LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA, titular, e 1º Tenente QAO RONI EDISON CIOLATTI, substituto, conforme o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 c/c art. 82 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS

## PORTARIA Nº 2.404/DPCN/SG-MD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, tendo em vista o disposto nos incisos III e IV do art. 8º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e considerando o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 449/PCN/2011, firmado entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

Art. 2º Designar como tomador de contas especial o Coronel R1 LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA, titular, e 1º Tenente QAO RONI EDISON CIOLATTI, substituto, conforme o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 c/c art. 82 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS

## Ministério da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 2.717, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO CARMO CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1690640, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Amarílis Busch Tavares, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## PORTARIA Nº 2.718, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás - UFGO, até 11 de novembro de 2016, na forma abaixo indicada:

Nome: EDVÂNIA BRAZ TEIXEIRA RODRIGUES  
Matrícula SIAPE nº: 1127046  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Para: Prefeitura Municipal de Senador Canedo  
Cargo ocupado: Secretária Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, símbolo DAS 1  
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário  
Processo: 23070.001457/2014-17

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

WALTER BORGES DOS SANTOS FILHO, Coordenador-Geral de Políticas de Acessibilidade na Escola da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, de 28.11 a 05.12.2015, trânsito incluso, para participar da missão de avaliação final de desempenho, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica " Escola de Todos", em Luanda - Angola, com ônus limitado, processo nº 23000.013768/2015-33.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

LEONARDO KAZUO DOS SANTOS SERIKAWA, Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 22 a 28.11.2015, trânsito incluso, para participar de: (1) XCV Reunião do Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional do MERCOSUL e (2) XLIV Reunião de Ministros da Educação do MERCOSUL, em Assunção - Paraguai, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002765/2015-88.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 50009, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.013874/2015-17, resolve:

Conceder a partir de 22/09/2015, pensão vitalícia a JOÃO ALBUQUERQUE REIS, esposo da ex-servidora MARIA MARLENE DE ALMEIDA REIS, matrícula nº 39669, Agente administrativo, classe S, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, observado a Emenda Constitucional nº 70/2012.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

## PORTARIA Nº 50010, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.013879/2015-40, resolve:

Conceder a partir de 19/10/2015, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA EUFRÁSIO DE AZEVEDO, esposa do ex-servidor PAULO ROBERTO FERNANDES E RODRIGUES, matrícula nº 40041, Desenhista, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, observado a Emenda Constitucional nº 70/2012.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 097/2015 - DIRNI/GABIN, de 28/10/2015, da Direção do Campus Nova Iguaçu, resolve:

Nº 1.643 - Art. 1º - Dispensar a servidora SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1320772, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Enfermagem, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Iguaçu, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.644 - Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE ROSA MANGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605001, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Enfermagem, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Iguaçu, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002786/2015-35, resolve:

Nº 1.663 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO DE MATTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 391070, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e na Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve: